



**MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG**  
PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1  
TELEFAX: (035) 286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

**PORTARIA 059/2003,  
de 24 de novembro de 2003**

**“Nomeia servidor para ocupar o cargo de Professor,  
de provimento efetivo e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a” do Inciso II do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

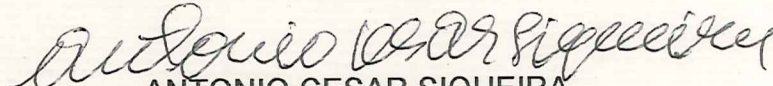
Art. 1º. – Nomear a Sra. **MARINA APARECIDA FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de Professor de Pré-Escolar e de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental de provimento em efetivo, criado nos termos da Lei 533/97, de 24/01/97 e alterações posteriores, a partir desta data, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2001, para provimento de vagas do cargo de Professor.

Parágrafo Único – A servidora ora nomeada, fará jus aos vencimentos e vantagens do cargo, constantes do Anexo II, da Lei 533/97 e alterações posteriores.

Art. 2º. – O prazo para o estágio probatório é de 3 anos, nos termos do Art. 41 da CF/88, iniciando-se a partir desta data.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 24 de novembro de 2003

  
ANTONIO CESAR SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

CARLOS FERNANDO PEREIRA  
Secretário Municipal

**DECLARAÇÃO**  
Declaramos para os devidos fins e em especial, para atendimento às disposições do Art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais vigentes, que cópia deste documento foi afixada no Atrio do Paço Municipal, conforme dispõe o Art. 93 da Lei Orgânica do Município

Divisa Nova, 24 / 11 / 2003

  
Servidor Responsável